



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 02 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.161 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

DECRETO

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.210,00 (vinte e sete mil duzentos e dez reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.04.122.0002.2005- Manutenção da estrutura da secretaria

01.04.122.0002.1003 – Aquisição de equipamentos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00

Elemento de despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....R\$ 810,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias pessoal civil.....R\$ 1.000,00

02.09.272.0009.0001 – Manter o fundo e aposentadoria e pensões dos servidores

Elemento de Despesa: 3.3.90.01.00 – Aposentadorias e reformas.....R\$ 600,00

ÓRGÃO:07 - SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO

01.17.512.0036.1019 – Ampliar rede de abastecimento de água

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalaçõesR\$10.000,00

01.15.452.0035.2071 – Manutenção das vias públicas, praças e jardins

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 4.800,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o Executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.04.122.0002.2005 – Manutenção da estrutura da secretaria

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$ 1.810,00

02.99.999.0999.9.999 – Reserva Legal

7.7.99.99.99 – Reserva orçamentária do RPPS.....R\$ 600,00

ÓRGÃO:05 - SEC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.10.301.0025.2053 – Manutenção da secretaria e centro munic. De saúde

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo Determinado.....R\$ 14.800,00

ÓRGÃO:07 - SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO

01.26.451.0038.1020 – Construção de passeios, sarjetas, bocas de lobo e colocação de meio fio

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 10.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de fevereiro de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Odilmar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

